



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Tremembé

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS N.º 002/22**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística do Município de Tremembé, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei n.º 2435/98, alterada pela Lei Municipal nº 4246/16 e em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022.

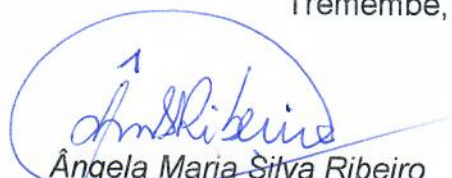
Considerando o Ofício nº 011/22 da Secretaria de Ação, para a reprogramação de saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.325.719/001-55, destinado ao município no exercício 2021, no valor de R\$ 150.146,50 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a referida reprogramação de saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 150.146,50 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tremembé, 24 de fevereiro de 2022.

  
Ângela Maria Silva Ribeiro  
**PRESIDENTE DO CMAS**